

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 3381-2, Agente Administrativo Auxiliar, Licença Saúde de **17.01.2020 a 26.01.2020**, 10(dez) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:34B1F5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.100 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08.03.18.542.0802.2.093 – Manutenção do Cemitério Municipal
3.3.90.30.00.00.00 (628) – Material de Consumo..... R\$ 6.600,00

RECURSO: 001 – LIVRE

07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar

4.4.90.52.00.00.00 (470) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 85.400,00

RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 92.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2018**.

(3715) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R\$ 92.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 92.000,00

Art. 3º – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se

e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:85987F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **22.01.2020**, o Servidor **ADELMO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **2944-0**, Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7A092040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **22.01.2020**, o Servidor **DONAIRO CATULINO DUTRA BATISTA**, Matrícula **590-8**, Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:47DEEB95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o Decreto nº 8.958 de 15 de janeiro de 2020, com erro de digitação em seu art. 1º, onde lê-se **31/03/2019 no Jardim B**, leia-se **31/03/2020 no Jardim B**.

Sant'Ana do Livramento, 17 de janeiro de 2019.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3B1CC5E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 057/SMAD/2020

De 21 de janeiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso I e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RAIZIANE CÁSSIA FREIRE DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Fiscal Tributário Nível II, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 05/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
21 de janeiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:D9A9F329

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.882 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 REVOGA O
INCISO III, DO § 1º DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 3.794,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o inciso III, do § 1º do artigo 2º do Decreto nº 3.794, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de janeiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:9FCAD2FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 009/2020

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os

contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 21 de janeiro de 2020.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
629.700.460-91	LUCIANO DOS SANTOS CONSUL	2019/3767

EDGAR ZANOTTO

Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:7DEAA239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 006/2020 do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e cozinha para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE e Programa Integração AABB Comunidade, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico, partes integrantes deste edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no **dia 05/02/2020 às 16h**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 15h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de janeiro de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:C5B1743E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 001/2020, do tipo menor preço por item, destinado à terceirização de trajetos do transporte escolar dos ensinos fundamental e médio. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 06/02/2020, às 14 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de janeiro de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:92681DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 002/2020 do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção da alimentação escolar das escolas municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no **dia 04/02/2020 às 16h**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 15h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de janeiro 2020.